



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 055/2024	2
PORTARIA Nº 056/2024	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2024

PORTARIA Nº 055/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear às despesas da viagem até São Luís – MA nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro do corrente ano, para cumprir agenda na Secretaria de Estado do Trabalho (SINE), Secretaria de Segurança Pública e estendendo sua visita a Casa Civil com o secretário Dr. Sebastião Madeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: lkbcqzu7xzx20241114141101

PORTARIA Nº 056/2024

PORTARIA Nº 056/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUSTAVO FERNANDES MARINHO, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para custear às despesas da viagem até São Luís – MA nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, onde irá participar de reuniões juntamente com o vereador Marcelo Oliveira em agenda na Secretaria de Estado do Trabalho (SINE), Secretaria de Segurança

Pública e estendendo sua visita a Casa Civil com o secretário Dr. Sebastião Madeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: yluvfugrt520241114141156





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br